



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DO IVAÍ**

Prefeitura do Município de São João do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ nº 75.741.355/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Finanças
Setores envolvidos: Departamento de Contabilidade, Departamento Tributação
Responsável: Fabiana Suemi Miura Horikawa.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de apoio, orientação, capacitação, acompanhamento e assessoramento aos servidores municipais na utilização do sistema informatizado de gestão pública adotado pelo Município de São João do Ivaí, abrangendo os módulos e as rotinas contábeis, orçamentárias, financeiras e de prestação de contas aos órgãos de controle externo.

Os serviços compreenderão, ainda, o apoio na parametrização do sistema, identificação e correção de inconsistências, orientação para alimentação, conferência, processamento, integração, encerramento e geração de dados, demonstrativos e relatórios, bem como a atualização e orientação dos servidores quanto às alterações legais, regulamentares, contábeis e normativas aplicáveis à Administração Pública Municipal.

A atuação da futura contratada terá caráter exclusivamente técnico, consultivo, orientativo e instrumental, não abrangendo a substituição dos servidores públicos, a execução autônoma de competências legalmente atribuídas aos agentes



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DO IVAÍ**

Prefeitura do Município de São João do Ivaí

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.741.355/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

municipais, a prática de atos decisórios, a autorização de despesas, a emissão de pareceres jurídicos, a assinatura de demonstrativos contábeis ou a assunção de responsabilidade por atos de gestão.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

O Município utiliza sistema informatizado de gestão pública para registro, processamento, integração, controle e geração de informações relacionadas à execução orçamentária, financeira, contábil, bem como para elaboração dos arquivos, demonstrativos e relatórios encaminhados aos órgãos de controle externo.

A adequada utilização desse sistema exige conhecimento técnico específico, domínio das funcionalidades dos módulos, correta parametrização, compreensão das regras de integração entre os setores e constante atualização em relação às alterações legislativas, regulamentares, contábeis e operacionais aplicáveis à Administração Pública.

As rotinas executadas no sistema possuem elevado grau de interdependência. Informações lançadas de forma inadequada em determinado módulo podem repercutir na contabilidade, na execução orçamentária, na movimentação financeira, na transparência pública e na prestação de contas municipal.

A evolução constante das normas de contabilidade aplicada ao setor público, das orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, das regras de responsabilidade fiscal, dos procedimentos relativos às contratações públicas e dos layouts e critérios estabelecidos pelos órgãos de controle torna necessária a atualização permanente



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

dos servidores responsáveis pela alimentação, conferência e processamento das informações.

Além disso, alterações promovidas no sistema, mudanças de versões, implantação de novas funcionalidades, criação ou modificação de layouts e atualização das regras de validação podem gerar inconsistências, rejeições, divergências entre módulos e dificuldades na geração dos arquivos e relatórios necessários ao atendimento das obrigações institucionais.

A Administração Municipal dispõe de servidores responsáveis pela execução das rotinas administrativas, contábeis, orçamentárias e financeiras. Entretanto, a complexidade técnica do sistema e a frequência das alterações normativas justificam a contratação de apoio especializado, com a finalidade de orientar, capacitar e acompanhar os servidores, aperfeiçoando os procedimentos internos e reduzindo o risco de erros.

A contratação não se destina a suprir permanentemente cargo público, substituir contador, controlador interno, tesoureiro ou qualquer outro servidor municipal. Pretende-se assegurar apoio técnico complementar para que os agentes públicos desempenhem suas atribuições com maior segurança, eficiência, padronização e conhecimento das ferramentas disponibilizadas pelo sistema.

4. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A demanda busca solucionar ou reduzir os seguintes problemas administrativos:

a) dificuldades técnicas na utilização dos módulos e funcionalidades do sistema de gestão pública;



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- b) inconsistências decorrentes de parametrizações incorretas ou incompletas;
- c) divergências entre informações contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas;
- d) rejeições ou apontamentos na geração e no encaminhamento de arquivos aos órgãos de controle;
- e) ausência de padronização na execução das rotinas pelos diferentes setores municipais;
- f) necessidade de atualização permanente dos servidores diante das alterações legais e normativas;
- g) riscos de perda de prazos para envio de informações, fechamento de períodos e prestação de contas;
- h) dificuldades na conferência e validação dos dados antes de seu processamento definitivo;
- i) dependência de conhecimentos concentrados em número reduzido de servidores;
- j) necessidade de capacitação de novos servidores ou de agentes remanejados entre os setores;
- k) dificuldades na identificação da origem das inconsistências e na adoção das providências corretivas;
- l) risco de geração de demonstrativos e relatórios com informações incompletas, divergentes ou incompatíveis.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública Municipal deve manter registros íntegros, atualizados, rastreáveis e compatíveis com a realidade da execução orçamentária, financeira e contábil.

O Município também deve observar as normas de contabilidade aplicada ao setor público, as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional e os atos normativos expedidos pelos órgãos de controle externo, especialmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

No âmbito do TCE-PR, o Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal, SIM-AM, é utilizado para processamento e encaminhamento de dados relacionados à execução orçamentária, contábil e financeira. O cumprimento dessas obrigações depende da correta alimentação do sistema municipal, da compatibilidade entre os módulos e da geração de arquivos conforme os layouts e regras de validação aplicáveis.

A contratação de empresa especializada permitirá que os servidores recebam orientação técnica durante a execução das rotinas, compreendam as funcionalidades do sistema, identifiquem inconsistências, adotem providências corretivas e mantenham seus conhecimentos atualizados.

O apoio especializado contribuirá para prevenir erros, reduzir retrabalhos, aperfeiçoar os controles internos, melhorar a qualidade das informações, promover maior segurança na tomada de decisões e assegurar o cumprimento tempestivo das obrigações perante os órgãos de controle.

A demanda encontra fundamento no dever de planejamento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a futura contratação ser precedida de Estudo Técnico



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DO IVAÍ**

Prefeitura do Município de São João do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ nº 75.741.355/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Preliminar, pesquisa de preços, elaboração de Termo de Referência e demonstração da disponibilidade orçamentária.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços, conforme os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021 e em regulamento municipal aplicável. O valor estimado para a contratação é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual serão de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

São João do Ivaí, 29 de junho de 2026.


Fabiana Suemi Miura Horikawa
Secretária Municipal de Finanças